



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 3084/2025**

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2025.

Processo nº 0881879-51.2024.8.19.0001,  
ajuizado por **N.D.P.P.**

De acordo com informações contidas nos documentos médicos acostados aos autos processuais (Num. 127412176 - Pág. 6 a 8), no qual consta que o Autor, de 2 anos de idade, aos 15 meses de vida foi diagnosticado com **braquicefalia posicional**. Trata-se de uma deformidade craniana adquirida em função do apoio excessivo recorrente em uma região da cabeça nos primeiros meses de vida e em alguns casos, pode ter se iniciado ainda no período gestacional. Foi submetido por 2 meses ao reposicionamento da cabeça, sem apresentar melhora satisfatória da condição clínica. Sendo indicado o **tratamento ortótico** com o uso da **órtese craniana** (StarBand®). Foi pleiteado o fornecimento de **órtese craniana** (Num. 127412175 - Pág. 2).

O termo "**braquicefalia**" é derivado das palavras gregas "brakhu" (curto) e "cephalos" (cabeça), que se traduzem como "cabeça curta". **Braquicefalia** é uma deformidade do crânio infantil caracterizada por uma proporção menor que o normal entre o comprimento e a largura do crânio. Bebês com essa forma de deformidade do crânio apresentam um achatamento do aspecto occipital do crânio; há um encurtamento aparente do crânio na dimensão anteroposterior (comprimento). A **braquicefalia** pode ser **posicional** (não sinostótica) ou sinostótica. A incidência de deformidades posicionais do crânio infantil aumentou desde 1992. A incidência crescente parece estar relacionada à introdução da medida do posicionamento do bebê durante o sono supino pela Associação Americana de Pediatria como um meio de prevenir a síndrome da morte súbita infantil (SMSI). No entanto, a braquicefalia em lactentes também pode ocorrer devido à craniossinostose. O crânio infantil tem a dupla função de proteger o cérebro e permitir seu crescimento e desenvolvimento volumétrico. A fontanela anterior normalmente se fecha aos 3 anos de idade, enquanto a fontanela posterior geralmente se fecha aos 3 meses de idade.

Na maioria dos casos, então, a causa das deformidades é o fato de os lactentes manterem um só posicionamento enquanto estão em repouso. Se a deformidade é detectada precocemente (antes dos 3 meses de idade), o reposicionamento pode ter um resultado eficaz e ser tentado até o 5º ou 6º mês de vida. A escolha da modalidade de



tratamento é uma área ativa de pesquisas<sup>1</sup>. A terapia com a **órtese craniana** é descrita como segura, sem interferências no crescimento do perímetro cefálico e tem sido utilizada cada vez mais, desde que foi inicialmente documentada em 1979, por Claren<sup>2</sup>. Já existem evidências, porém, de que esse tratamento ortótico fornece resultados estatisticamente superiores na melhora da assimetria quando comparado ao reposicionamento ativo<sup>3</sup>.

Os tratamentos conservadores para braquicefalia/plagiocefalia incluem ajustes posturais, fisioterapia, massoterapia e o uso de órteses de cabeça. A fisioterapia para bebês incorpora uma variedade de técnicas manipulativas, como o método Bobath, terapia craniossacral, tratamento postural e exercícios passivos, visando fortalecer os músculos do pescoço e da parte superior do corpo. Além disso, uma manobra para mobilizar o tecido neuromeníngeo no nível lombossacral pode ser usada como tratamento complementar. Essa técnica envolve a aplicação de pressão manual para moldar a base do crânio na direção oposta à torção PP na base do crânio. Outras técnicas, como aquelas para equilibrar a tensão membranosa intracraniana e uma técnica de moldagem para descompressão da sutura coronal, também podem ser usadas<sup>4</sup>.

Neste sentido, cumpre informar que o tratamento **ortótico com o uso da órtese craniana** pleiteada está indicado para o tratamento do quadro clínico apresentado pelo Autor, conforme descrito em documentos médicos (Num. 127412176 - Pág. 6 a 8). No entanto, o tratamento com a órtese craniana, não está padronizado em nenhuma lista para dispensação gratuita no SUS, no âmbito do município e do Estado do Rio de Janeiro.

Quanto ao fornecimento no âmbito do SUS, informa-se que até o presente momento o ortótico com o uso da órtese craniana não foi avaliado pela CONITEC, bem como não há publicado pelo Ministério da Saúde PCDT para braquicefalia.

Sobretudo, cumpre esclarecer que não há alternativa terapêutica padronizada no SUS que substitua o tratamento ortótico com o uso da órtese craniana para o tratamento da braquicefalia.

Acrescenta-se que há disponível no mercado brasileiro outros tipos de **órteses cranianas**. Assim, cabe mencionar que **StarBand®** corresponde à marca se, segundo a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a qual institui normas de licitação e contratos da Administração Pública, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Sendo assim, os processos licitatórios

<sup>1</sup> Schreen, Gerd; Matarazzo, Carolina Gomes. Tratamento de plagiocefalia e braquicefalia posicionais com órtese craniana: estudo de caso. Einstein (São Paulo), v. 11, n. 1, p. 114-118, abr. 2013. <https://doi.org/10.1590/S1679-45082013000100021>. Acesso em 08 ago. 2025.

<sup>2</sup> Claren SK. Plagiocephaly and torticollis: etiology, natural history, and helmet treatment. J Pediatr. 1981;98(1):92-5. Acesso em 08 ago. 2025.

<sup>3</sup> Schreen, Gerd; Matarazzo, Carolina Gomes. Tratamento de plagiocefalia e braquicefalia posicionais com órtese craniana: estudo de caso. Einstein (São Paulo), v. 11, n. 1, p. 114-118, abr. 2013. <https://doi.org/10.1590/S1679-45082013000100021>. Acesso em 08 ago. 2025.

<sup>4</sup> Blanco-Diaz, Maria et al. “Eficácia dos Tratamentos Conservadores na Plagiocefalia Posicional em Bebês: Uma Revisão Sistemática”. Children (Basileia, Suíça) vol. 10, 7 1184. 7 de julho de 2023, doi:10.3390/children10071184. Acesso em 08 ago. 2025.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica  
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**de compras são feitos, em regra, pela descrição do insumo e não pela marca comercial, permitindo ampla concorrência.**

Em consulta ao banco de dados do Ministério da Saúde não foi localizado Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o procedimento de **braquicefalia**.

Destaca-se que a órtese craniana possui registro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sob diversas marcas comerciais.

**É o parecer.**

**Ao 3º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**Elaborado pela equipe técnica do NATJUS-RJ.**

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02